

**LEI Nº 15.821 DE 17 DE JUNHO DE 2013**  
**(PROJETO DE LEI Nº 331/12)**  
**(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o aniversário de fundação da Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança, a ser comemorado anualmente no dia 29 de setembro, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“29 de setembro: o aniversário de fundação da Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar